



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA Nº 360/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **MARINEIDE SOARES PEREIRA**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional C-03, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposição no Artigo 23, § 3º e 4º da Lei Municipal nº 852/2008.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 24/08/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal

cisco de Assis Ramalho, nº 99, São Francisco - Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO (A)**.

Cláusula Primeira – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 159/2020 celebrado em 16/09/2020.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em 15/09/2021 e findando em 22/12/2021.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 15 de setembro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

IRIS VANIA APARECIDA MOREIRA

CONTRATADA

CPF: 055.876.961-62

TESTEMUNHAS:

1º OVÍDIO DE FREITAS GODOY 2ª BEATRIZ VAZ DA SILVA

CPF: 284.563.511-72 CPF: 068.828.831-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 158/2020 - De acordo com a Lei Municipal nº 699/2006 de 18/10/2006

Termo Aditivo de Contrato, que fazem a Prefeitura Municipal de Araputanga, com sede à Rua Antenor Mamedes, 911, inscrita no CGC-MT sob o nº 15.023.914.0001-45, neste ato representado pelo seu agente político e prefeito municipal **ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 0555344-0 SJ/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 383.499.061-20, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846 no Bairro Centro do Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. **ARYANNE DE SOUZA CERQUEIRA SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o nº 1799975-8 SESP/MT e CPF de nº 017.298.191-33, residente e domiciliado a Rua Chapecó, nº 215, Jardim Vilage - Município de Araputanga/MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO (A)**.

Cláusula Primeira – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência estabelecido na cláusula segunda do CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 158/2020 celebrado em 16/09/2020.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência iniciando-se em 15/09/2021 e findando em 22/12/2021.

Cláusula Terceira – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Araputanga/MT, 15 de setembro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

ARYANNE DE SOUZA CERQUEIRA SANTOS

CONTRATADA

CPF: 017.298.191-33

TESTEMUNHAS:

1º OVÍDIO DE FREITAS GODOY 2ª BEATRIZ VAZ DA SILVA

CPF: 284.563.511-72 CPF: 068.828.831-65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 360/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE REGIME INTEGRAL (GRI) A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Gratificar a servidora **MARINEIDE SOARES PEREIRA**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional C-03, no valor correspondente a 33,33% de seu salário base, para exercer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposição no Artigo 23, § 3º e 4º da Lei Municipal nº 852/2008.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 24/08/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DRH 60/2021

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
Marli Marins de Carvalho Pessoa	Monitora de Creche	10/08/2021 à 25/09/2021	Licença Saúde
Sebastião Serpa Mota	Operador de Máquinas Pesadas	02/09/2021 à 31/12/2021	Licença Saúde
Antonio Balbino	Professor	23/08/2021 à 23/11/2021	Licença Saúde
Sebastião Barbosa de Melo	Motorista	10/08/2021 à 31/12/2021	Licença Saúde
Isabel dos Santos Capelletti	Apoio Administrativo Educacional	09/09/2021 à 31/12/2021	Licença Saúde
Neiva Emilia Xavier	Professora	10/08/2021 à 10/10/2021	Licença Saúde

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.